



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 652/2010 – GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, conforme anexos I, II e III desta Portaria, as tabelas de cargos efetivos, cargos comissionados, funções comissionadas e estrutura remuneratória do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no art. 77, §1º, da Lei n.º 12.309, de 09 de agosto de 2010, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de setembro de 2010.

Assinatura manuscrita de Vivaldo Pinheiro.

Vivaldo Pinheiro
Presidente

Anexo I

Carreira/ Classe/ Padrão			Quantidade de Cargos											
			Providos						Vagos			Total		
			Estáveis			Não-Estáveis								
			2009	2010	Variação %	2009	2010	Variação %	2009	2010	Variação %	2009	2010	Variação %
Analista	C	15	42	42	-	-	-	-	-	-	-	42	42	-
		14	1	1	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-
		13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
		12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
		11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
	B	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
		9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
		8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
		7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
		6	-	6	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-
	A	5	6	76	+1166,66	-	-	-	-	-	-	6	76	+1166,66
		4	79	6	-92,40	-	-	-	-	-	-	79	6	-92,40
		3	4	2	-50,00	-	4	-	-	-	-	4	6	+50,00
		2	1	2	+100,00	6	1	-83,33	-	-	-	7	3	-57,14
		1	1	-	-	1	1	-	2	2	-	4	3	-25,00
Técnico	C	15	83	83	-	-	-	-	-	-	-	83	83	-
		14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
		13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
		12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
		11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
	B	10	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
		9	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	-100,00
		8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
		7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
		6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
	A	5	-	97	-	-	-	-	-	-	-	-	97	-
		4	103	8	-92,23	-	-	-	-	-	-	103	8	-92,23
		3	1	1	-	6	8	+33,33	-	-	-	7	9	+28,57
		2	1	-	-	5	6	+20,00	-	-	-	6	6	-
		1	-	-	-	5	3	-40,00	3	1	-66,66	8	4	-50,00
Total			323	325	+0,61	23	23	-	5	3	-40,00	351	351	-

Anexo II

Cargo/ FC	Com Vínculo Efetivo						Sem Vínculo Efetivo			Vago			Total		
	Optante		Variação %	Não Optante		Variação %	2009	2010	Variação %	2009	2010	Variação %	2009	2010	Variação %
	2009	2010		2009	2010										
CJ-04	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-
CJ-03	2	2	-	-	-	-	2	2	-	-	-	-	4	4	-
CJ-02	9	9	-	1	2	+100,00	7	6	-14,28	-	-	-	17	17	-
CJ-01	5	6	+20,00	1	1	-	2	1	-50,00	-	-	-	8	8	-
FC-06	44	44	-	3	3	-	-	-	-	-	-	-	47	47	-
FC-05	4	4	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	5	5	-
FC-04	10	10	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	11	11	-
FC-03	35	36	+2,85	5	4	-20,00	-	-	-	-	-	-	40	40	-
FC-02	8	8	-	2	2	-	-	-	-	-	-	-	10	10	-
FC-01	72	73	+1,38	2	2	-	-	-	-	1	-	-	75	75	-
TOTAL	190	193	+1,57	16	16	-	11	9	-18,18	1	-	-	218	218	-

Anexo III

TABELA REMUNERATÓRIA VIGENTE EM 31/08/2009 - TRE/RN									
(LEI N.º 11.416/2006) Em R\$									
CARGO EFETIVO									
ANALISTA JUDICIÁRIO					TÉCNICO JUDICIÁRIO				
CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO	GAJ	TOTAL	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO	GAJ	TOTAL
C	15	6.957,41	3.478,71	10.436,12	C	15	4.240,47	2.120,24	6.360,71
	14	6.754,77	3.377,39	10.132,16		14	4.116,96	2.058,48	6.175,44
	13	6.558,03	3.279,02	9.837,05		13	3.997,05	1.998,53	5.995,58
	12	6.367,02	3.183,51	9.550,53		12	3.880,63	1.940,32	5.820,95
	11	6.181,57	3.090,79	9.272,36		11	3.767,60	1.883,80	5.651,40
B	10	5.848,22	2.924,11	8.772,33	B	10	3.564,43	1.782,22	5.346,65
	9	5.677,88	2.838,94	8.516,82		9	3.460,61	1.730,31	5.190,92
	8	5.512,51	2.756,26	8.268,77		8	3.359,82	1.679,91	5.039,73
	7	5.351,95	2.675,98	8.027,93		7	3.261,96	1.630,98	4.892,94
	6	5.196,07	2.598,04	7.794,11		6	3.166,95	1.583,48	4.750,43
A	5	4.915,86	2.457,93	7.373,79	A	5	2.996,17	1.498,09	4.494,26
	4	4.772,68	2.386,34	7.159,02		4	2.908,90	1.454,45	4.363,35
	3	4.633,67	2.316,84	6.950,51		3	2.824,17	1.412,09	4.236,26
	2	4.498,71	2.249,36	6.748,07		2	2.741,92	1.370,96	4.112,88
	1	4.367,68	2.183,84	6.551,52		1	2.662,06	1.331,03	3.993,09

MEMBROS, JUÍZES E PROMOTORES ELEITORAIS	
VALORES VIGENTES EM 01/02/2010 (Lei n.º 8.350/1991 e Portaria/TSE n.º 48, de 11/02/2010)	
JETON	R\$ 723,52
GRATIFICAÇÃO ELEITORAL (Juizes e Promotores Eleitorais)	R\$ 3.665,87

FUNÇÕES/CARGOS EM COMISSÃO		
FC/CJ	VALOR INTEGRAL	OPT. C. EFETIVO
FC-1	1.567,95	1.019,17
FC-2	1.823,15	1.185,05
FC-3	2.121,65	1.379,07
FC-4	2.984,45	1.939,89
FC-5	3.434,43	2.232,38
FC-6	4.726,70	3.072,36
CJ-1	7.945,86	5.164,81
CJ-2	9.106,74	5.919,38
CJ-3	10.352,52	6.729,14
CJ-4	11.686,76	7.596,39